

## **Conselho Municipal de Habitação**

### **Edital de Convocação**

Ficam convocadas as Organizações Não-Governamentais e representantes do poder público do Município de Pouso Alto, a saber: representantes da administração pública estadual e federal que tenham em suas atribuições vieses com políticas habitacionais e de moradia rurais e urbanas e que possuam representação no município ou sobre ele possuam jurisdição; sindicatos de classe e entidades não governamentais sem fins lucrativos cujos objetivos estatutários e constitutivos façam referência a políticas de habitação e moradia; representações comunitárias urbana e rural; representação comercial que representam os vários setores da economia local , inclusive aqueles referentes a políticas de habitação e moradia” em conformidade com a Lei Municipal Nº 274 de 10/03/2009, e sua recente alteração Nº 414 de 07/12/2013, para participarem do Fórum Eletivo das Organizações Não-Governamentais, que elegerá os representantes da Sociedade Civil para comporem o Conselho Municipal de Habitação de Pouso Alto, biênio 2014/2016. Serão credenciadas as entidades que preencherem os seguintes requisitos: estarem legalmente constituídas e em regulamentar funcionamento no município; não possuírem fins lucrativos; que no âmbito do município, comprovadamente, representem o disposto acima. Compete ao Fórum Eletivo das Organizações Não-Governamentais eleger 04 (quatro) Titulares e 04 (quatro) Suplentes que comporão o Conselho Municipal de Habitação de Pouso Alto, biênio 2014/2016. As entidades candidatas, ao se inscreverem, deverão apresentar: fotocópia de seu Estatuto, com as alterações; ata da eleição da atual diretoria; comprovante de funcionamento de no mínimo 02 (dois) anos; representantes da Entidade (titular e suplente) que, comporão o Conselho Municipal de Habitação. Os documentos acima relacionados deverão ser entregues impreterivelmente até o dia 10/02/2014 no Órgão de Assistência Social, Av. Haroldo Russano, nº 522.

**Data da Assembleia: 11/02/2014 Horário: 17:30**

**Local: CRAS**

Cada Entidade deverá encaminhar seus representantes.

Pouso Alto, 20 de janeiro de 2014

Órgão Municipal de Assistência Social